



DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$27.051,69 (VINTE E SETE MIL, CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 3.595 de 18 de fevereiro de 2025, decreta:

Art. 1º - Fica decretada a abertura de CRÉDITO ESPECIAL no montante de R\$27.051,69 (Vinte e Sete Mil, Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos), obedecida à seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.005 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS UNIÃO
09.005.0008.0244.0042 2146 - Serviço de Convivência e Fortalec.Vínculos-SCFV-Rec.Federal
3.33.90.30.00.00.00.00 Material de consumoR\$10.000,00
3.33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa juríd...R\$10.000,00
3.44.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente.....R\$7.051,69
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$27.051,69

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

SUPERAVIT (26600004) R\$27.051,69
TOTAL R\$27.051,69

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 18 de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 18.02.2025**

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária de Administração,
Planejamento, Ind. Com., Turismo

